

**APROVADO**

EM 22 / 02 / 96.

ESTADO DO TOCANTINS  
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

13619 VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 002 / 96

Ass. Recepção

"Dispõe sobre a criação de abrigo  
para pessoas idosas e dá outras  
providências".

A CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o abrigo para pessoas idosas na cidade de Lagoa da Confusão.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dotar o imóvel de toda infra-estrutura necessária ao perfeito funcionamento do órgão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**J U S T I F I C A T I V A**

Tendo em vista a grande carência da população de Lagoa da Confusão, ocorre aí a falta de assistência aos idosos. Observa-se que essas pessoas vivem à margem da sociedade, exatamente por falta de condição financeira de suas famílias, e muitos, se quer recebem a mísera aposentadoria a que têm direito.

Pelo exposto, achamos de muita necessidade essas providências, para que essas pessoas que tanto fizeram por nós, tenham um final de vida com mais dignidade.

Sala das sessões, em 30 de janeiro de 1.996.

*Pedilson Elias da Costa*  
PEDILSON ELIAS DA COSTA  
Vereador

Recebi em 21/03/96  
*[Signature]*

**APROVADO**

EM 23 / 02 / 96.

23. 7X0 VOTAÇÃO

Ass. Recepção

**APROVADO**

EM 12 / 03 / 96

3º e último (7x0) VOTAÇÃO

Ass. Recepção